



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.287/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Aposentar **EMA LEONI DALMAZIO CHRIST**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula n° 600544, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Ref. Proc. n° 934/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)